



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

ROTEIRO DE EVENTOS 2024

SUMÁRIO

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	4
1.1. COTAS.....	4
1.2. EMPENHO.....	4
1.3. CONSULTA DE SALDO DE EMPENHOS	4
2. ADIANTAMENTOS.....	5
2.1. ROTINA NA UG LIQUIDANTE	5
2.2. ACOMPANHAMENTO – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.....	6
2.3. ROTINA NA DIVISÃO DE DESPESA	6
DEVOLUÇÃO DE VALOR TOTAL OU PARCIAL (>GR)	6
LANÇAMENTO DOS VALORES DEVOLVIDOS DO ADIANTAMENTO	6
LANÇAMENTO DOS VALORES UTILIZADOS NO ADIANTAMENTO	7
3. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA LIQUIDAÇÃO E NATUREZAS DE DESPESA.....	8
449051XX – BENS IMÓVEIS.....	8
449052XX – BENS MÓVEIS.....	8
449061XX – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	8
339030XX – MATERIAL DE CONSUMO	9
339036XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10
339039XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11
339014XX – DIÁRIAS – PESSOAL CÍVIL	12
339031XX – PREMIAÇÕES.....	12
339032XX – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12
339033XX – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13
339035XX – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13
339037XX – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	13
339040XX – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA – TIC	13
4. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA PD	14
5. RETENÇÕES IRRF, ISS E INSS – EXERCÍCIO CORRENTE – PREFEITURA	15
PESSOA FÍSICA - FONTE TESOIRO.....	15
PESSOA FÍSICA – OUTRAS FONTES	15
OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF.....	15
PESSOA JURÍDICA – FONTE TESOIRO	16
PESSOA JURÍDICA – OUTRAS FONTES	17
6. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP – 631100000	18
EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO	18
RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA JURÍDICA	18
>PD – Pagamento na Conta Única.....	18

>PD – Pagamento na Conta Específica, Convênio ou Gestão 00007	18
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	18
RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA FÍSICA	19
OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF	19
7. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP – 632100000	20
PAGAMENTO NA CONTA ÚNICA	20
PAGAMENTO CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO OU GESTÃO 00007	20
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20
8. COMPENSAÇÃO DE DESPESAS - PARTE SERVIDOR	21
VALE TRANSPORTE – PARTE SERVIDOR – 218810116	21
CESTA BÁSICA – PARTE SERVIDOR – 218810119	22
MULTAS – PARTE SERVIDOR – 218810122	22
9. PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS	23
FATURA	23
FATURA – CONSULTA E CADASTRO CONCESSIONÁRIA	24
BLOQUETOS	25
BLOQUETO – CONSULTA E CADASTRO CEDENTES	26
CONSULTA CÓDIGOS DE BARRA CADASTRADOS	26
10. FOLHA DE PAGAMENTO	27
DESCONTOS DE FOLHA PESSOAL – GLOBAL – 060199	27
DESCONTOS DE FOLHA AVULSA	28
FOLHA EDUCAÇÃO	29
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30
EVENTOS DE TRANSF. P/ DESCONTO F.P.M.	30
11. IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA	31
12. IMPOSTO DE RENDA – PESSOA JURÍDICA	32
13. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – PRINCIPAIS NATUREZAS	33
OBRAS E INSTALAÇÕES X SERVIÇOS DE TERCEIROS	45

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

1.1. COTAS

CONTA	NOME	FUNÇÃO	DOC	EVENTO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
622110000	CRÉDITO DISPONÍVEL	SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	ND	200031	CENTRAL DE ORÇAMENTO
622120100	CRÉDITO BLOQUEADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO BLOQUEADO	ND	200042	CENTRAL DE ORÇAMENTO
622120100	BLOQUEIO DE CREDITO	SALDO ORÇAMENTÁRIO CONTINGENCIADO	ND	200049	CENTRAL DE ORÇAMENTO
899171200	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA COLETA ELETRÔNICA E LICITAÇÃO	COTA INDISPONIVEL	NC	300068	SECRETARIAS
	RESERVA - 300011	ESTORNO DE COTA INDISPONIVEL	NC	305068	SECRETARIAS
	LIBERAÇÃO - 300012	LIBERAÇÃO DE COTA INDISPONIVEL	NC	300069	SECRETARIAS
899171000	RESERVA ORÇ. P/ DESPESAS FUTURAS	RESERVA DE COTA P/DESPESAS FUTURAS	NC	300010	SECRETARIAS
		ESTORNO OU LIBERAÇÃO	NC	305010	SECRETARIAS
899170000	COTA ORÇAMENTÁRIA				
899170200	COTA DISPONÍVEL A REQUISITAR	SALDO DISPONÍVEL PARA RESERVAS	NC	300033	SECRETARIAS
899170300	COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPENHAMENTO	COTA SOLICITADA PARA REQUISIÇÕES	NC	300033	SECRETARIAS
899170400	COTA LIBERADA A EMPENHAR	SALDO LIBERADO PARA EMPENHO	NC	300055	CENTRAL DE ORÇAMENTO

1.2. EMPENHO

DOCUMENTO	EVENTO
NE	400091 - EMPENHO DA DESPESA
	400092 - REFORÇO DO EMPENHO
	400093 - ANULAÇÃO DE EMPENHO
	400099 - ANULAÇÃO DE EMPENHO – INDIRETAS
NL	400094 - CANCELAMENTO R.P.N.P. EX. ANT.
	400097 - CANCELAMENTO R.P.P. EX. ANT.

1.3. CONSULTA DE SALDO DE EMPENHOS

>DETACONTA	
CONTA	NOME
622920101	EMPENHOS A LIQUIDAR
622920103	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
622920104	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS

2. ADIANTAMENTOS

2.1. ROTINA NA UG LIQUIDANTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA LIQUIDAÇÃO	EVENTOS	
		(>LI)	(>PD)
3.3.90.14.17	Liq. Desp. c/ adiantamento – Diárias Agentes Políticos	510014	700278
3.3.90.14.64	Liq. Desp. c/ adiantamento – Diárias Pessoal Civil	510014	700278
3.3.90.30.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - MATERIAL DE CONSUMO	510019	700278
3.3.90.32.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - MAT. DISTR. GRATUÍTA	510081	700278
3.3.90.33.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - LOCOMOÇÃO (Passagem, Pedágio)	510020	700278
3.3.90.36.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. P. FÍSICA	510006	700278
3.3.90.39.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. P. JURÍDICA	510018	700278
3.3.90.40.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. Informática	510016	700278

OBSERVAÇÃO

Caso haja devolução de valores, deverá confirmar a efetivação da GR consultando a existência de saldo no empenho referente ao adiantamento na conta 622920103.

Em seguida, proceder a anulação da liquidação (>CANLI) e a anulação do empenho, utilizando o evento 400093 para Diretas e 400099 para Indiretas.

Modelo de LI de Cancelamento

SIAFEM2024-CONTAB, LIQUIDACAO, CANLI (CANCELA NOTA DE LIQUIDACAO)							
11/01/2024		14:35		NOTA DE LIQUIDACAO		USUARIO :	
EMITENTE				=====			
UNIDADE GESTORA		: XXXX00		GESTAO		: 0000X	
DATA DE EMISSAO		: DDDMMMAAAA		DATA VENCTO.LIQ.		: DD.MM.AAAA	
NUMERO EMPENHO		: 2024NE00XXX		CNPJ/CPF/UG FAV		: C.P.F.	
FONTE DE RECURSO		: 0XXXXXXXXX		PROCESSO		: 2511/202x2x	
NATUREZA DESPESA		: 3390XXXXX					
L I Q U I D A C A O							
=====							
TIPO DOCUMENTO		NUM.DOC		DATA DOC.		EVENTO VALOR CANCELA	
10 ADIANTAMENTO		XXXXX		DDMMMAAAA		5150XX VALOR NÃO UTILIZADO N	
R E T E N C A O							
=====							
FORNECEDORES		CANCELA FOLHA DE PAGAMENTO				CANCELA	
RETENCAO		EVENTO VALOR		PD		RETENC. EVENTO VALOR PD	
IRRF		:		FOLHA :		-	
IRRF DARF		:				-	
INSS		:				-	
ISS		:				-	
OUTRAS		:				-	
HISTORICO :							
CANCELAMENTO DE ADIANTAMENTO REFERENTE A VALORES NAO UTILIZADOS							

2.2. ACOMPANHAMENTO – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
113110200	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
218910300	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)
622920103	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
622920104	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS
899310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
899320000	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO
899330000	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO

2.3. ROTINA NA DIVISÃO DE DESPESA

DEVOLUÇÃO DE VALOR TOTAL OU PARCIAL (>GR)

___ SIAFEM2024-EXEFIN,UG,GR (GUIA DE RECEBIMENTO) _____

USUARIO : xxxxxx
NUMERO : 2024GR _____

DATA EMISSAO : 04MAR2024
UNIDADE GESTORA : XXXXXX
GESTAO : XXXXX
DOMICILIO BANCARIO
BANCO : _____
AGENCIA : _____
CONTA CORRENTE : _____
RECOLHEDOR
CNPJ/CPF/UG : _____
GESTAO : _____
NUMERO DA PD : _____ (INFORMAR A PD QUE PAGOU O ADIANTAMENTO)

DOMBANDO DEPOSITO
CPF DA "PD"
OBRIGATORIO INFORMAR O Nº DA "PD"
VALOR DEVOLVIDO

VALOR : _____

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
580278	2024XNEXXXXX	3XXXXXXX		0XXXXXXXXX	VALOR DEVOLVIDO

FINALIDADE : DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO _____

ORDEN BANCARIA DE REFERENCIA : _____ NUNCA UTILIZAR ESSE CAMPO NA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO

LANÇAMENTO DOS VALORES DEVOLVIDOS DO ADIANTAMENTO

___ SIAFEM2024-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO) _____

USUARIO :
NUMERO : 2024NL _____

DATA EMISSAO : DDMM2024
UNIDADE GESTORA : XXXXXX
GESTAO : XXXXX
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : C.P.F. _____
GESTAO FAVORECIDA : _____

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
580548	2024NEXXXXX	3XXXXXXX	XXXXXXXXXX	0XXXXXXXXX	VALOR NÃO UTILIZADO

<PF1 HELP> para NATUREZA e CLASSIFICACAO

OBS: DEPOSITO REF. DEVOLUÇÃO DO ADIANTAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PROC...., REQ. ...

LANÇAMENTO DOS VALORES UTILIZADOS NO ADIANTAMENTO

___ SIAFEM2024-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO) _____

USUARIO : _____

DATA EMISSAO : DDMMM2024 NUMERO : 2024NL _____

UNIDADE GESTORA : XXXXXX

GESTAO : XXXXX

CGC/CPF/UG FAVORECIDA : C.P.F. _____

GESTAO FAVORECIDA : _____

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
580540	2024NEXXXXXXAAAAMDD _____	3XXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	0XXXXXXXXXX	VALOR UTILIZADO
580541	2024NEXXXXXX _____	3XXXXXXXXX		0XXXXXXXXXX	VALOR UTILIZADO

<PF1 HELP> para NATUREZA e CLASSIFICACAO

OBS: PRESTACAO DE CONTAS DE CONCESSAO DE ADIANTAMENTOS REF. MÊS ...

3. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA LIQUIDAÇÃO E NATUREZAS DE DESPESA

449051XX – BENS IMÓVEIS		
EVENTO	NATUREZA	OBRAS E INSTALAÇÕES
510145	344905180	ESTUDOS E PROJETOS
510146	344905191	OBRAS EM ANDAMENTO
510147	344905192	INSTALAÇÕES
510148	344905193	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS
510149	344905199	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
449052XX – BENS MÓVEIS		
EVENTO	NATUREZA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
510199	344905204	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO
	344905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
	344905208	APARELHOS, EQUIP, UTEN, MEDICO ODONT, LAB, HOSP
	344905210	APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES
	344905224	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO
	344905228	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
	344905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS
	344905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS
	344905234	MAQ., UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
	344905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA
	344905239	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS
	344905257	ACESSÓRIOS PARA AUTOMOVEIS
	344905299	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
EVENTO	NATUREZA	BENS DE INFORMÁTICA
510200	344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
EVENTO	NATUREZA	MÓVEIS E UTENSÍLIOS
510300	344905212	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
	344905236	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
	344905242	MOBILIÁRIO EM GERAL
EVENTO	NATUREZA	MAT. CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
510400	344905218	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS
	344905219	DISCOTECAS E FILMOTECAS
	344905226	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS
	344905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
	344905244	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO
EVENTO	NATUREZA	VEÍCULOS
510500	344905248	VEÍCULOS DIVERSOS (CARRINHO DE MÃO, BICICLETA, EMPILHADEIRA E AFINS)
510600	344905252	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, TRATORES, AMBULÂNCIA E AFINS)
449061XX – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
EVENTO	NATUREZA	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
510061	344906101	EDIFÍCIOS - REALIZAÇÃO DE OBRAS
	344906103	TERRENOS
	344906199	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS

339030XX – MATERIAL DE CONSUMO		
EVENTO	NATUREZA	MATERIAL DE CONSUMO
510103	333903001	COMBUST. E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
	333903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES
	333903004	GÁS ENGARRAFADO
	333903005	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES
	333903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS
	333903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
	333903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO
	333903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO
	333903011	MATERIAL QUIMICO
	333903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
	333903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
	333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE
	333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
	333903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO
	333903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
	333903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
	333903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA
	333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
	333903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
	333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS
	333903025	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
	333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
	333903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
	333903029	MATERIAL P/AUDIO, VIDEO E FOTO
	333903030	MATERIAL PARA COMUNICACAO
	333903031	SEMENTES,MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
	333903035	MATERIAL LABORATORIAL
	333903036	MATERIAL HOSPITALAR
	333903037	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL
	333903039	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
	333903041	MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA
	333903042	FERRAMENTAS
	333903043	MATERIAL P/REABILITACAO PROFISSIONAL
	333903044	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
	333903045	MATERIAL TECNICO P/SELECAO E TREINAMENTO
	333903046	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL
	333903047	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE
	333903048	BENS MOVEIS NAO ATIVAVEIS - EMPRESAS
	333903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS
	333903060	MATERIAL DIDATICO
	333903098	OUTROS MAT.DE CONSUMO - DECISAO JUDICIAL
	333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
510019	333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO

339036XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
EVENTO	NATUREZA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
510087	333903618	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS
	333903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
	333903621	MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
	333903622	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
EVENTO	NATUREZA	LOCAÇÕES
510086	333903615	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	333903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS
EVENTO	NATUREZA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
510085	333903605	DIREITOS AUTORAIS
	333903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
	333903607	ESTAGIÁRIOS
	333903613	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS
	333903623	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
	333903625	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	333903626	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
	333903627	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
	333903628	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
	333903630	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
	333903631	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
	333903632	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	333903635	SERVIÇO DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL
	333903637	CONFECÇÃO DE MAT.DE ACOND. E EMBALAGEM
	333903638	CONFEC. DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS
	333903639	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
	333903645	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS
	333903659	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
	333903699	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA
510006	333903664	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO

339039XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
EVENTO	NATUREZA	SERVIÇOS ÁGUA, ENERGIA ELETRICA, GÁS
510105	333903943	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA
	333903944	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO
	333903945	SERVIÇOS DE GÁS
EVENTO	NATUREZA	COMUNICAÇÃO
510106	333903947	SERVIÇOS DE COMUNICACAO EM GERAL
	333903958	TELECOMUNICAÇÕES
EVENTO	NATUREZA	PUBLICIDADE
510125	333903988	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
EVENTO	NATUREZA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
510107	333903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	333903917	MANUT. CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	333903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
	333903920	MANUT. E CONSERV. BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
	333903999	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
EVENTO	NATUREZA	SERVIÇOS DE APOIO
510108	333903977	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA
	333903978	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	333903979	SERVIÇO DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL
EVENTO	NATUREZA	LOCAÇÕES
510109	333903910	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS
	333903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	333903914	LOC. BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
EVENTO	NATUREZA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
510110	333903901	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES
	333903902	CONDOMÍNIOS
	333903904	DIREITOS AUTORAIS
	333903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
	333903909	ARMAZENAGEM
	333903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
	333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
	333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
	333903942	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
	333903948	SELEÇÃO E TREINAMENTO
	333903949	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS
	333903950	SERV.MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.
	333903951	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA
	333903952	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
	333903953	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	333903954	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR
	333903959	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
	333903963	SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
	333903965	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO
	333903966	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS
	333903967	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
	333903969	SEGUROS EM GERAL

339039XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
EVENTO	NATUREZA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (continuação)
510110	333903970	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS
	333903971	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACOND.E EMBALAGEM
	333903972	VALE-TRANSPORTE
	333903973	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS
	333903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
	333903980	HOSPEDAGENS
	333903981	SERVIÇOS BANCÁRIOS
	333903983	SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
	333903994	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO
	333903999	MULTAS DE TRANSITO
	333903999	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA
510043	333903972	VALE TRANSPORTE SERVIDOR
510040	333903937	JUROS
510018	333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO

339014XX – DIÁRIAS – PESSOAL CÍVIL		
EVENTO	NATUREZA	DIÁRIAS – PESSOAL CÍVIL
510014	333901464	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - DIÁRIAS
	333901417	DIARIAS AGENTES POLITICOS

339031XX – PREMIAÇÕES		
EVENTO	NATUREZA	PREMIAÇÕES
510031	333903101	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

339032XX – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
EVENTO	NATUREZA	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
510032	333903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
	333903204	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL
	333903299	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
	333903299	MATERIAL PARA CERIMONIAL
	333903299	MATERIAL PARA DIVULGACAO
	333903299	MATERIAL DESTINADO A CONTRIBUINTE
	333903299	MATERIAL PARA IDENTIFICACAO DE BENEFICIARIOS
	333903299	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
510081	333903264	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - DISTRIB. GRATUITA

339033XX – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
EVENTO	NATUREZA	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
510033	333903301	PASSAGENS PARA O PAIS
	333903302	PASSAGENS PARA O EXTERIOR
	333903308	PEDAGIOS
	333903399	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO
510020	333903364	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO

339035XX – SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
EVENTO	NATUREZA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
510035	333903501	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA – PESSOA FÍSICA
510036	333903501	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA – PESSOA JURÍDICA
339037XX – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
EVENTO	NATUREZA	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
510037	333903701	APOIO ADMINISTR., TECNICO E OPERACIONAL
	333903702	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO
	333903703	SERVICOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA
	333903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
	333903706	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS
	333903799	OUTRAS LOCACOES DE MAO-DE-OBRA

339040XX – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA – TIC		
EVENTO	NATUREZA	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
510140	333904001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
	333904016	LOCAÇÃO DE SOFTWARE
	333904022	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIC
	333904024	TELEFONIA FIXA E MÓVEL-PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
	333904099	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM. - PJ
510016	333904064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

4. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA PD

EVENTOS		CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA
UG Pagadora DIFERENTE da UG Emitente	UG Pagadora IGUAL UG Emitente		
700278	700270	218910300	ADIANTAMENTO
700244	700238	2188101xx	CONSIGNAÇÕES DIVERSAS
700102	700122	211420101	CONTRIB. RPPS (PATRONAL)
700088	700080	213110309	DEMAIS CONTAS A PAGAR
700551	700530	218810401	DEPOSITOS E CAUCOES
700210	700228	218810302	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (exceto folha)
700337	700254	218810151	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS - folha salário
700214	700234	213110101	FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR
700212	700223	218910102	INDENIZACOES/RESTITUICOES DIVERSAS EXERC
700249	700252	218830102	INSS-CLT E COMISSIONADOS
-	700237	218830101	INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ) - Reinf
700230	-	218830105	INSS - Exclusivo Tesouro
700096	700090	218830103	INSS RETIDO S/PREST. SERV (PF)
700314	700304	218820101	IPASP - CONTR. P/ PREVIDENCIA (RETENÇÃO SERVIDOR)
700216	700200	218810104	IRRF
700217	700300	218820108	ISS
700763	700760	214131100	PIS/PASEP A RECOLHER
700204	700226	211110513	PRECATOR PESSOAL REG ORD 05/00 NAO VENC
700211	700227	213110813	PRECATOR CONTAS PG REG ORD 05/00 NAO VENC
700242	700246	restit.receita	RESTITUIÇÃO DE RECEITA
700135	700139	218810119	RETENÇÃO CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR
700134	700138	218810116	RETENÇÃO VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR
700001	700071	213110101	RPP
700002	700092	213110101	RPNP
700004	700094	213110302	RPP - AUX.FINANCEIRO

OBS.: As PD's emitidas na LI através da opção "GERA PD – S" carregam automaticamente os eventos.

5. RETENÇÕES IRRF, ISS E INSS – EXERCÍCIO CORRENTE – PREFEITURA

PESSOA FÍSICA - FONTE TESOIRO				
>LI (Nota de Liquidação)				
EVENTO	VALOR			
510XXX	Valor Bruto NF/Recibo			
520226	Valor IRRF			
520210	Valor INSS (11%)			
520217	Valor ISS			
OBS.: Liquidação e Retenções...				
>NL				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
520243			0XX000	Valor INSS (11%)
540110	29979036035793		0XX000	Valor INSS (11%)
OBS.: Transf. Valor INSS PF para UG pagadora, complemento 2024LI00XXX.				
>PD (Programação de Desembolso) – Pagamento na Conta Única				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700214	Nº Empenho	3339036YY	0XX000	Valor Líquido a Pagar

OBSERVAÇÕES

IRRF Observar alíquotas estabelecidas na Tabela Progressiva (ver p. 31)	ISS - Tirar a guia ISS no sistema; - Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme orientação (ver p. 23); - Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária.	INSS Atentar para o cálculo da Obrigação Patronal (ver p. 15)
--	--	--

PESSOA FÍSICA – OUTRAS FONTES CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO OU GESTÃO 00007				
>PD (Programação de Desembolso)				
CNPJ - 46341038000129 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA				
Conta Corrente: COBRANCA				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700216			0XX000	Valor IRRF
700217	CPF		0XX000	Valor ISS

OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF

Calcular na própria requisição 20% sobre a prestação de serviços.

Solicitar ao prestador de serviço seu número do PIS.

Fazer empenho para o INSS, com a natureza de despesa **333904718**.

>LI CNPJ INSS - 29979036035793	
EVENTO	VALOR
510080	INSS (20% sobre Serviço)
540113	INSS (20% sobre Serviço)
OBS.: Liq. ref. INSS Empregador e transferência para UG Tesouro efetuar o pagamento. Valor do Serviço R\$., nº do PIS	

PESSOA JURÍDICA – FONTE TESOIRO				
>LI (Nota de Liquidação)				
EVENTO	VALOR			
510XXX	Valor Bruto NF/Recibo			
520226	Valor IRRF			
520127	Valor INSS (11%) - Obs.: não gera PD			
520217	Valor ISS			
>PD (Programação de Desembolso) – Pagamento na Conta Única				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700217				Valor ISS
700214				Valor Líquido a Pagar

OBSERVAÇÕES

<u>IRRF</u>	<u>ISS</u>
• Observar alíquotas estabelecidas no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012 (ver p. 32) • Tirar a guia IRRF no Térreo; • Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme roteiro (ver p. 23); • Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária.	• Tirar a guia ISS no sistema; • Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme roteiro (ver p. 23); • Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária.

Modelo de LI com Retenção de INSS – Fonte Tesouro

```

SIAFEM2022-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL )
28/10/2022 15:06      NOTA DE LIQUIDACAC      USUARIO : DOUGLAS
=====
                        2022LI00719
UNIDADE GESTORA : 050100      DATA DE EMISSAO : 05OUT2022
NUMERO EMPENHO  : 2022NE00034  DATA VENCTO.LIQ. : 21102022
FONTE DE RECURSO : 0101011000  PROCESSO          : 30366/2021
CNPJ/CPF/UG FAV : 28355223000190 BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
NATUREZA DESPESA : 33903962
R E T E N C A O
                        G E R A
RETENCAO  EVENTO      V A L O R  PD  RETENC. EVENTO      V A L O R  PD
IRRFB      :
IRRFB DARB :
INSS       : 520127      100,00  N  OUTRAS-2:
ISS        :
HISTORICO :
TESTE REINF
  
```

Utilizar o evento **520127** na liquidação e **não gerar PD** para retenção de INSS.

PESSOA JURÍDICA – OUTRAS FONTES CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO OU GESTÃO 00007				
>LI (Nota de Liquidação)				
EVENTO	VALOR			
510XXX	Valor Bruto NF/Recibo			
520226	Valor IRRF			
520128	Valor INSS (11%)			
520217	Valor ISS			
>PD (Programação de Desembolso) –				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700217				Valor ISS
700237	CNPJ do fornecedor			Valor INSS
700214				Valor Líquido a Pagar

OBSERVAÇÕES

<u>IRRF</u>	<u>ISS</u>	<u>INSS</u>
- Observar alíquotas estabelecidas no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012 (ver p. 32) - Tirar a guia IRRF no Térreo; - Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme orientação (ver p. 23); - Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária.	- Tirar a guia ISS no sistema; - Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme roteiro (ver p. 23); - Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária.	Atentar para o Favorecido e DOMBAN, que deverão ser o Tesouro – UG 060199.

Modelo de LI com Retenção de INSS – Fonte NÃO Tesouro

```

SIAFEM2022-CONTAB,LIQUIDACAO,LISLI ( LISTA NOTA DE LIQUIDACAO )
28/10/2022 15:27 NOTA DE LIQUIDACAO USUARIO : DOUGLAS
=====
2022LI03291
UNIDADE GESTORA : 070100 DATA DE EMISSAO : 27OUT2022
NUMERO EMPENHO : 2022NE00285 DATA VENCTO.LIQ. : 28102022
FONTE DE RECURSO : 0101021000 PROCESSO : 33.733/20PE428
CNPJ/CPF/UG FAV : 56419492000109 WORKS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
NATUREZA DESPESA : 33903702

R E T E N C A O
GERA
RETENCAO EVENTO V A L O R PD RETENC. EVENTO V A L O R PD
GERA

IRRF : FOLHA :
IRRF DARF : OUTRAS :
INSS : 520128 100,00 S OUTRAS-2:
ISS :
HISTORICO :
TESTEEEEEEEEEE

```

Utilizar o evento **520128** e gerar PD com evento **700237** para retenção de INSS.
Atentar para o Favorecido e DOMBAN que deverão ser o Tesouro – UG 060199.

6. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP – 631100000

EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO	
610110	Desp. Correntes Gerais (Exceto Mat.Cons. e Mat. Permanente)
610103	Material de Consumo Imediato
610115	Obras em andamento
610134	Obras e Instalações não incorporáveis (Bens Públicos)
610138	Aux. Financeiro a Pessoas
610142	Obras e Instalações Incorporáveis
610143	Aquisição de Imóveis
610145	Equipamento e Material Permanente

RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA JURÍDICA	
>LI	
EVENTO	VALOR
610XXX	Valor Bruto NF/Recibo
520112	Valor INSS (11%) - PJ
520222	Valor IRRF
520223	Valor ISS

>PD – Pagamento na Conta Única				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700002	Nº.Empenho	3XXXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar

>PD – Pagamento na Conta Específica, Convênio ou Gestão 00007				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700092	Nº.Empenho	3XXXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
>NL				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
400094	Nº.Empenho	3XXXXXXXXX	0XX00	

RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA FÍSICA				
>LI				
EVENTO	VALOR			
610XXX	Valor Bruto NF/Recibo			
520222	Valor IRRF			
520223	Valor ISS			
520225	Valor INSS 11% - PF			
>NL				
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : CPF				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
520243			0XX000	Valor INSS 11% - PF
540110	29979036035793		0XX000	Valor INSS 11% - PF

OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF				
>LI CNPJ (INSS) - 29979036035793				
EVENTO	VALOR			
610110	INSS (20% S/SERV.)		(conta contábil - 211410103)	
540123	INSS (20% S/SERV.)			
Obs.: Liq. Ref. INSS Empregador e transf. P/UG Tesouro, efetuar o pagto. Valor do Serviço R\$....., Nº. do PIS				
>NL				
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 29979036035793 - INSS-INST.NAC.SEG.SOCIAL				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
540060			0XX000	INSS (20% S/SERV.)
Obs.: Liq. Ref. INSS Empregador e transf. P/UG Tesouro, efetuar o pagto. Valor do Serviço R\$....., Nº. do PIS				

7. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP – 632100000

PAGAMENTO NA CONTA ÚNICA				
>PD				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700001	Nº.Empenho	3XXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar

PAGAMENTO CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO OU GESTÃO 00007				
>PD				
CNPJ - 46341038000129 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700216	CNPJ/CPF		0XXXXXXXX	Valor IRRF
700217	CNPJ/CPF		0XXXXXXXX	Valor ISS
700071	Nº.Empenho	3XXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
>NL				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
400097	Nº.Empenho + Ano + Data	3XXXXXXXX	0XX00	

8. COMPENSAÇÃO DE DESPESAS - PARTE SERVIDOR

VALE TRANSPORTE – PARTE SERVIDOR – 218810116				
>LI				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
510043				Valor Boleto – Saldo Conta 218810116
>PD com 2 Eventos – Quando utilizar empenho e retenção				
				Doc. Ref. LI
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700214		33390XXX	0XX00	Valor da LI
700134			0XX00	Valor da Conta 218810116
>PD com 1 Eventos – Quando utilizar APENAS empenho				
				Doc. Ref. LI
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700043 ou 700214				Valor Boleto

EXEMPLO DE LANÇAMENTO NO SIAFEM – VALE TRANSPORTE

SIAFEM2024-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD (CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO)				
DATA EMISSAO : 22xxx2024 DATA VENCIMENTO : 26xxx2024 NUMERO : 2024PD00xxx				
UG : 050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
GESTAO : 00001 - TESOURO				
* PAGA * NL REF. : 2024LI00xxx				
PAGADORA DATA PAGAMENTO : 26JUL2024 OB PAG. :				
UG : 060199 - UNIDADE GESTORA TESOURO				
GESTAO : 00001 - TESOURO				
BANCO : 001 AGENCIA : 00566 CONTA CORRENTE : 2100				
PIRACICABA - CENTRO				
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO				
CGC/CPF/UG : 43207151000128 - TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA				
GESTAO :				
BANCO : 001 AGENCIA : 00566 CONTA CORRENTE : CODBARRAS				
PROCESSO : XXX/202X VALOR : 3.414,58				
FINALIDADE : PAGT. DO BOLETO VT				
FINALID. FUNDEB :				
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE V A L O R				
700214 2024NE000xx 333903912 0101011000 2.458,67				
700134 218810116 0101011000 955,91				

CESTA BÁSICA – PARTE SERVIDOR – 218810119				
>LI				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
510103				Valor Boleto – Saldo Conta 218810119
>PD com 2 Eventos				
				Doc. Ref. LI
EVENTO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
700214	33390XXXX		0XX00	Valor da LI
700135		218810119	0XX00	Valor da Conta 218810119

MULTAS – PARTE SERVIDOR – 218810122				
>LI				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
520036				Valor Boleto – Saldo Conta 218810122
>PD com 2 Eventos				
				Doc. Ref. LI
EVENTO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
700214	33390XXXX		0XX00	Valor da LI
700137		218810122	0XX00	Valor da Conta 218810122

9. PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS

Lançar na PD para pagar com data no máximo 3 dias antes do vencimento.

FATURA

1º CADASTRO DE FATURA

>CADFATURA

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,FATURAS,CADFATURA (CADASTRAMENTO DE FATURAS)

UNIDADE GESTORA : _____

GESTAO: _____

Informar
"M" ou "L"

TECLE 'M' PARA DIGITAR O CODIGO MANUALMENTE OU TECLE 'L' PARA
ENTRAR COM O CODIGO ATRAVES DA LEITORA DE CODIGO DE BARRAS _

2º LIBERAÇÃO DA FATURA

>LIBFATRELA

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,FATURAS,LIBFATRELA (LIBERA FATURA P/RELACIONAMENTO)

UNIDADE GESTORA:

GESTAO: _____

CNPJ CONCESSIONARIA : _____ OU

CODIGO DE BARRA : _____
(PASSE O CODIGO DE BARRAS NA LEITORA OU DIGITE MANUALMENTE)

3º ASSOCIAR FATURA A PD

>ASSDESSFATU

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,FATURAS,ASSDESSFATU (ASSOCIAR/DESASSOCIAR PD AS FAT)

UNIDADE GESTORA :

GESTAO : _____

CNPJ CONCESSIONARIA : _____ (ou F1)

FATURA – CONSULTA E CADASTRO CONCESSIONÁRIA

>CONCONCESS

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,FATURAS,CONCONCESS (CONSULTA CONCESSIONARIA) __

CONCESSIONARIA

CNPJ : _____ (Consultar informando CNPJ ou usando tecla **F1**)

SEGMENTO : _

CODIGO FEBRABAN : ____

Caso não encontre o CNPJ desejado entre as concessionárias da base, efetuar o cadastro conforme orientação abaixo.

> MATTABCONC

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,FATURAS,MATTABCONC (MANTER TAB DE CONCESSIONARIAS) __

CONCESSIONARIA

CNPJ: _____

SEGMENTO: _

CODIGO FEBRABAN: _____

Caso não saiba como ver o segmento na fatura, clicar **F1**.

Caso não saiba como ver o Código FEBRABAN na fatura, clicar **F1**

CÓDIGO DA CONCESSIONÁRIA

IDENTIFICA A EMPRESA/ÓRGÃO JUNTO A FEBRABAN. A FEBRABAN É RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DESSE CÓDIGO.

ATRAVÉS DESSA INFORMAÇÃO QUE O BANCO IDENTIFICARÁ A QUEM REPASSAR AS INFORMAÇÕES E O CRÉDITO.

ESTA INFORMAÇÃO ESTÁ CONTIDA NO CÓDIGO DE BARRAS. ELA SE ENCONTRA NO **SEGUNDO CAMPO DO CÓDIGO DE BARRAS**, DA POSIÇÃO **5** ATÉ **8**.

EX: NESTE CASO O CÓDIGO DA CONCESSIONÁRIA É **0047**

| 1 CAMPO |DV| 2 CAMPO |DV| 3 CAMPO |DV| 4 CAMPO |DV|
84600000001 6 4303**0047**000 1 10000000000 8 47888502001 4

CÓDIGO DO SEGMENTO

IDENTIFICA O SEGMENTO, PODENDO SER:

1-PREFEITURAS 2-SANEAMENTO 3-ENERGIA ELETRICA E GAS
4-TELECOMUNICAÇÕES 5-ORGAOS GOVERNAMENTAIS
6-CARNÊS E ASSEMBLHADOS OU DEMAIS EMPRESAS QUE SERÃO IDENTIFICADAS ATRAVES DE CGC.

O CÓDIGO DO SEGMENTO ENCONTRA-SE NA **2ª POSIÇÃO DO PRIMEIRO CAMPO DO CÓDIGO DE BARRAS**. NO EXEMPLO ACIMA O CÓDIGO DE SEGMENTO É **4**

BLOQUETOS

1º CADASTRO DE BLOQUETO

> CADBLOQUET

__ SIAFEM2024- CODBARRAS,BLOQUETOS,CADBLOQUET (CADASTRAMENTO DE BLOQUETOS)

UNIDADE GESTORA : _____

GESTAO: _____

CNPJ : _____ (ou **F1** para consultar)

Informar
"M" ou "L"

TECLE 'M' PARA DIGITAR O CODIGO MANUALMENTE OU TECLE 'L' PARA
ENTRAR COM O CODIGO ATRAVES DA LEITORA DE CODIGO DE BARRAS _

2º LIBERAÇÃO DO BLOQUETO

>LIBBLOQREL

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,BLOQUETOS,LIBBLOQREL (LIBERA BLOQUETO P/RELACIONAR)

UNIDADE GESTORA :

GESTAO: _____

CNPJ CEDENTE: _____ OU

CODIGO BARRAS : _____
(PASSE O CODIGO DE BARRAS NA LEITORA OU DIGITE NOS CAMPOS ABAIXO)

____ _

3º ASSOCIAR BLOQUETO A PD

>ASSDESBLOQ

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,BLOQUETOS,ASSDESBLOQ (ASSOCIAR/DESASSOCIAR PD X BLOQ

UNIDADE GESTORA :

GESTAO: _____

CNPJ CEDENTE: _____ (ou **F1** para consultar)

BLOQUETO – CONSULTA E CADASTRO CEDENTES

> CONCEDBLOQ

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,BLOQUETOS,CONCEDBLOQ (CONSULTA CEDENTES DE BLOQUETOS

C E D E N T E

CNPJ: _____ (Consultar informando CNPJ ou usando tecla **F1**)

BANCO: ____

Caso não encontre o CNPJ desejado entre os cedentes da base, efetuar o cadastro conforme orientação abaixo.

>TABCEDBLOQ

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,BLOQUETOS,TABCEDBLOQ (MANUT TABELA CEDENTES BLOQUETO

15/12/2023 15:12

USUARIO: MARIA THERESA

C E D E N T E

CNPJ: _____

BANCO: ____

CONSULTA CÓDIGOS DE BARRA CADASTRADOS

>CONBLOQUET

>CONFATURA

Preencher UG/Gestão e pelo menos uma das informações solicitadas (Situação, Data de Envio ou Data de Pagamento).

Em seguida, apertar F4 para detalhar.

10.FOLHA DE PAGAMENTO

DESCONTOS DE FOLHA PESSOAL – GLOBAL – 060199					
DESCRIÇÃO	EVENTOS		INSCRIÇÃO	CLASSIFIC.	NATUREZA
	LI/NL	PD			
ADIANTAMENTO SALARIAL(PAGAMENTO)	590003	-	0330041D450002077	113110101	
LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS	510101	-	Nº.EMP.		331901101
LIQUIDACAO DESPESA PESSOAL C/ HORAS EXTRAS	510116	-	Nº.EMP.		331901601
BAIXA DE ADIANTAMENTO	540398	-	Nº.EMP.		331901101
VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR	520034	-	Nº.EMP.		331901101
CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR	520035	-	Nº.EMP.		331901101
MULTAS DE TRÂNSITO-PARTE SERVIDOR	520036	-	Nº.EMP.		331901101
TRANSFERENCIA P/ O TESOUREIRO EFETUAR O PAGTO	540808	-	Nº.EMP.		3319011XX
INSS / SERVIDOR	520006	700249			
PENSÃO ALIMENTÍCIA	520025	700250			
IPASP-REEMBOLSO DE ASSISTENCIA MEDICA	520010	700310	CNPJ		
IPASP-REEMBOLSO FINANCIAM. DIV. P/SERVIDOR	520011	700311	CNPJ		
IPASP-FALTAS E MINUTOS PERDIDOS-SERVIDOR	520012	700312	CNPJ		
IPASP-REEMBOLSO SIM-SIST.INTEGR. MUN.	520013	700313	CNPJ		
IPASP-CONTR. PARA PREVIDENCIA-SERVIDOR	520014	700314	CNPJ		
SINDICATO TRAB. MUNIC. PIRACICABA	520019	700319	CNPJ		
ASSOC.DOS SERV.APOS.E PENS. PREF. M. PIRA	520022	700322	CNPJ		
CAPEMI	520008	700308	CNPJ		
SEGURO GUARDA CIVIL	520009	700309	CNPJ		
EMPRESTIMOS - SANTANDER S/A.	520040	700340	CNPJ		
EMPRESTIMOS - CX. ECONOMICA FEDERAL	520041	700341	CNPJ		
BANCO BONSUCESSO S/A	520043	700343	CNPJ		
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	520046	700346	CNPJ		
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO	520048	700348	CNPJ		
BANCO DAYCOVAL	520047	700347	CNPJ		
BANCO DO BRASIL S/A	520049	700349	CNPJ		
BANCO ALFA FINANCEIRA S/A	520050	700350	CNPJ		
BANCO BANCOOB	520052	700315	CNPJ		
BANCO BRADESCO S/A	520051	700351	CNPJ		
BANCO VOTORANTIM S/A.	520053	700353	CNPJ		
BANCO SICREDI	520044	700344	CNPJ		
BANCO UNIBANCO	520045	700345	CNPJ		
BANCO PANAMERICANO S/A	520057	700357	CNPJ		
BANCO ITAU CONSIGNADOS	520054	700354	CNPJ		
A.F.P.M.P.	520007	700307	CNPJ		
CONTRIB. A.P.A.E.	520030	700247	CNPJ		
DEPOSITOS JUDICIAIS - RET. PENHORA	520037	700337	CNPJ		
IRRF DE SERVIDORES - Fonte 0101011000	520300 + 800837				

DESCONTOS DE FOLHA AVULSA

DESCRIÇÃO	RETENÇÃO	INSCRIÇÃO	PD	INSCRIÇÃO	VALOR
LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS - RESCISÃO	510100	Nº.EMPENHO	700299	Nº.EMPENHO	R\$
ADIANTAMENTO SALARIAL(baixa)	540388 e 540088	Nº.EMPENHO	-	-	R\$
INSS - CLT E COMISSIONADOS	520020	Nº.EMPENHO	-	-	R\$
TRANSF. PARA DESCONTO NO F.P.M.	540114	S/COMPL.	-	-	R\$
VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR	520034	Nº.EMPENHO	-	Nº. EMPENHO	R\$
CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR	520035	Nº.EMPENHO	-	Nº. EMPENHO	R\$
IRRF DE SERVIDORES	520216	Nº.EMPENHO	-	Nº. EMPENHO	R\$
IRRF DE SERVIDORES		-	-	-	R\$
FALTAS E MIN. PERDIDOS - CLT	515100	Nº.EMPENHO	-	Nº EMPENHO	R\$
PENSÃO ALIMENTÍCIA	520335	Nº.EMPENHO	700335	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-REEMB.DE ASSISTENCIA MEDICA	520310	Nº.EMPENHO	700310	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-REEMB.FINANCIAM. DIV.	520311	Nº.EMPENHO	700311	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-FALTAS E MINUTOS PERDIDOS	520312	Nº.EMPENHO	700312	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-REEMB.SIM-SIST.INTEGR. MUN.	520313	Nº.EMPENHO	700313	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-CONTR. PARA PREVIDENCIA	520314	Nº.EMPENHO	700314	CNPJ – CPF	R\$
CAPEMI	520308	Nº.EMPENHO	700308	CNPJ – CPF	R\$
SEGURO EXECUTIVO	520309	Nº.EMPENHO	700309	CNPJ – CPF	R\$
EMPRESTIMOS - SANTANDER	520340	Nº.EMPENHO	700340	CNPJ – CPF	R\$
EMPRESTIMOS - CX. ECON. FEDERAL	520341	Nº.EMPENHO	700341	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BONSUCESSO S/A	520343	Nº.EMPENHO	700343	CNPJ – CPF	R\$
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	520346	Nº.EMPENHO	700346	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DAYCOVAL S/A	520347	Nº.EMPENHO	700347	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BMC S/A	520348	Nº.EMPENHO	700348	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DO BRASIL S/A	520349	Nº.EMPENHO	700349	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BANCOOB	520352	Nº.EMPENHO	700315	CNPJ – CPF	R\$
BANCO ALFA FINANCEIRA S/A	520350	Nº.EMPENHO	700350	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BRADESCO S/A	520351	Nº.EMPENHO	700351	CNPJ – CPF	R\$
BANCO VOTORANTIM S/A.	520353	Nº.EMPENHO	700353	CNPJ – CPF	R\$
BANCO SICREDI	520344	Nº.EMPENHO	700344	CNPJ – CPF	R\$
BANCO UNIBANCO	520345	Nº.EMPENHO	700345	CNPJ – CPF	R\$
BANCO PANAMERICANO S/A	520357	Nº.EMPENHO	700357	CNPJ – CPF	R\$
BANCO ITAU CONSIGNADOS	520354	Nº.EMPENHO	700354	CNPJ – CPF	R\$
A.F.P.M.P.	520307	Nº.EMPENHO	700307	CNPJ – CPF	R\$

FOLHA EDUCAÇÃO					
>NL					
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO	FONTE		VALOR
ADIANTAMENTO SALARIAL	540043	0330041D450004024	02.02.0.26100 (FUNDEB)		
		0330041D450004017	01.01.0.21000 (MDE)		
		0330041D450004017	01.01.0.22000 (MDE)		
>LI – Conta 211110101					
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO	FONTE		VALOR
LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS	510101	Nº EMPENHO			
RETENÇÕES TOTAIS	520199				
ADIANTAMENTO SALARIAL (Baixa)	540398	Nº EMPENHO			
>PD					
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
PAGAMENTO PESSOAL	700297	Nº EMPENHO			
>NL					
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO	PD	INSCRIÇÃO	VALOR
INSS - CLT E COMISSIONADOS	520020	Nº.EMPENHO			
VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR	520034	Nº.EMPENHO			
CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR	520035	Nº.EMPENHO			
IRRF DE SERVIDORES	800836	Classificação = 411130311			
PENSÃO ALIMENTÍCIA	520335	Nº.EMPENHO	700065	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-ASSIST. MEDICA	520310	Nº.EMPENHO	700310	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-FINANC. DIV. P/SERVIDOR	520311	Nº.EMPENHO	700311	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-FALTAS E MINUTOS PERDIDOS	520312	Nº.EMPENHO	700312	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-TAXA ADM. SIM	520313	Nº.EMPENHO	700305	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-CONTR. P/PREVIDENCIA	520314	Nº.EMPENHO	700304	CNPJ – CPF	R\$
CAPEMI	520308	Nº.EMPENHO	700306	CNPJ – CPF	R\$
SEGURO EXECUTIVO	520309	Nº.EMPENHO	700309	CNPJ – CPF	R\$
BANCO SANTANDER S/A	520340	Nº.EMPENHO	700060	CNPJ – CPF	R\$
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	520341	Nº.EMPENHO	700051	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DO BRASIL S/A	520349	Nº.EMPENHO	700069	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BRADESCO S/A	520351	Nº.EMPENHO	700352	CNPJ – CPF	R\$
BANCO ALFA FINANCEIRA S/A	520350	Nº.EMPENHO	700355	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BANCOOB	520352	Nº.EMPENHO	700317	CNPJ – CPF	R\$
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	520346	Nº.EMPENHO	700046	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BMC S/A	520348	Nº.EMPENHO	700068	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BONSUCESSO S/A	520343	Nº.EMPENHO	700083	CNPJ – CPF	R\$
BANCO PANAMERICANO S/A.	520357	Nº.EMPENHO	700359	CNPJ – CPF	R\$
BANCO VOTORANTIM S/A.	520353	Nº.EMPENHO	700353	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DAYCOVAL S/A	520347	Nº.EMPENHO	700347	CNPJ – CPF	R\$
A.F.P.M.P.	520307	Nº.EMPENHO	700307	CNPJ – CPF	R\$

OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
211410501 – FGTS	FGTS		>PD - 700207
	00360305000104	FONTE	033.0041D.450004024
		FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017
218810102 – INSS RETIDO EMPREGADO	INSS		>PD - 700249
	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004024
		FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017
211410101 – INSS EMPRESA	INSS		>PD - 700205
	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004024
		FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017
218810103 - INSS- RETIDO PF - 11%	INSS		>PD - 700096
	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004024
		FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017
211410103- INSS- TERCEIROS - 20%	INSS		>PD - 700097
	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004024
		FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017

EVENTOS DE TRANSF. P/ DESCONTO F.P.M

540111 – FGTS

540112 – INSS Empresa

540114 – INSS Parte Servidor

11. IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA

O valor do imposto de renda de pessoa física pode ser calculado conforme passo a passo indicado abaixo ou através do site da Receita Federal.

<https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/>

1º Passo: Definir valor da Base de Cálculo.

Base de Cálculo = Valor Bruto do Aluguel – Desconto Mensal Simplificado

Desconto Mensal Simplificado = R\$528,00

2º Passo: Verificar em qual faixa a Base de Cálculo se enquadra

Base de Cálculo	Alíquota	Dedução
Até R\$ 2.112,00	-	-
De R\$ 2.112,01 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 158,40
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 651,73
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 884,96

3º Passo: Calcular o valor do Imposto de Renda a ser retido, considerando alíquotas e dedução identificados no 2º passo.

Valor IRPF = (Base de Cálculo * Alíquota) – Dedução

12. IMPOSTO DE RENDA – PESSOA JURÍDICA

ANEXO I – INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.234/2012	
NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTAS
- Alimentação; - Energia elétrica; - Serviços prestados com emprego de materiais; - Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; - Serviços hospitalares de que trata o art. 30; - Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. - Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; - Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e - Mercadorias e bens em geral.	1,2%
- Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; - Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; - Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	0,24%
- Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; - Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; - Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; - Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24%
- Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; - Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; - Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; - Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; - Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º; - Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2%
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,4%
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,4%
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0%
- Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; - Seguro saúde.	2,4%
- Serviços de abastecimento de água; - Telefone; - Correio e telégrafos; - Vigilância; - Limpeza; - Locação de mão de obra; - Intermediação de negócios; - Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; - Factoring; - Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; - Demais serviços.	4,8%

13.CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – PRINCIPAIS NATUREZAS

CODIFICAÇÃO	NOME DO CÓDIGO	FUNÇÃO
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
3.3.90.14.17	DIÁRIAS - AGENTES POLÍTICOS	
3.3.90.14.64	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pendrive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Registra o valor das despesas realizadas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para cârter, óleo para freio hidráulico e afins.
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Registra o valor das despesas realizadas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em itens anteriores, tais como: carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins.
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	Registra o valor das despesas realizadas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.
3.3.90.30.05	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, misseis guiados e não, guiados, cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar; balas e similares, estopim, explosivos tais como: artefatos explosivos, artigos pirotécnicos, capsula de detonação, dinamite, espoleta, fogos de artifício, granada, pólvora e afins.
3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Registra o valor das despesas realizadas com alimentos destinados a gado bovino, equino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e afins, tais como: alfafa, alpiste, capim verde, farelo, farinhas em geral, fubá grosso, milho em grão, ração balanceada, sal mineral, suplementos vitamínicos e afins.
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registra o valor das despesas realizadas com medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas: medicamentos, soro, vacinas e outros.
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas, tais como: agulhas, amálgama, anestésicos, broca, cimento odontológico, espátula odontológica, filmes para raio-x, platina, seringas, sugador e afins.

3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas realizadas com todos os elementos ou composto químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias, tais como: ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e fins.
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: apitos, bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, óculos para motociclistas, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, touca para natação e afins.
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins.
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Registra o valor das despesas realizadas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc., Tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe, cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, interlaçador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, transparências e afins.
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, cd-rom virgem, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse pad, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins.
3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais e medicamentos para uso veterinário, tais como: vacinas, medicamentos e afins.
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas realizadas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto, tais como: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes, etc., tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas, etc., Tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinhas, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais destinados à higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais, etc., Tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, casto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins, materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços,

		calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes de uso civil, zíperes e afins.
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias pigmentos, portas e portais, pregos, rolos, solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para Instrumentos musicais e afins.
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins.
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo de emprego decreto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: aetze especial para chapa de papel, álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, material para radiografia, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins.
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou partes de equipamentos de comunicações, como materiais para instalações, tais como: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e afins.
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização, tais como: adubos, argila, plantas ornamentais, borbulhas, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos, xaxim e afins.
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	Registra o valor das despesas realizadas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais, tais como: almofarizes, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, metais e metaloides para análise, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, becker, conta-gotas, erlenmeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e afins.
3.3.90.30.37	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de medicamentos por Decisão Judicial.
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral, tais como: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado,

		correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, para-brisa, para-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha lenta termostática, velas e afins.
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de offset, clichês, cola, espirais, fotolitos, logotipos, papel, solventes, tinta, tipos e afins.
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc., tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins.
3.3.90.30.43	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional. Bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e assemelhados, óculos, órteses, pesos, próteses e afins.
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como: placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins.
3.3.90.30.45	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela próprio órgão ou entidade para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos para candidatos e afins.
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	Registra o valor das despesas realizadas com material bibliográfico não destinado a bibliotecas, cuja defasagem ocorre em um prazo máximo de dois anos, tais como: jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuário estatístico e afins (podendo estar na forma de cd-rom).
3.3.90.30.47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de softwares de base (de prateleira) que são aqueles incluídos na parte física do computador (hardware) que integram o custo de aquisição desse no ativo imobilizado. Tais softwares representam também aqueles adquiridos no mercado sem características fornecidas pelo adquirente, ou seja, sem as especificações do comprador. (Embargo Declaratório em Recurso Extraordinário nº 199.464-9 STN).
3.3.90.30.48	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS - EMPRESAS	Registra o valor das despesas com aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional, para fins de dedução de imposto de renda, desde que atenda as especificações contidas no artigo 301 do RIR (regulamento de imposto de renda). Conta utilizada exclusivamente pelas unidades regidas pela Lei nº 6.404/76.
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.
3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de material didático.
3.3.90.30.64	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO – MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.98	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL	Registra o valor das despesas realizadas com outros materiais de consumo decorrentes de decisão judicial.
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor das despesas realizadas com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., Bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., Bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Despesas o valor das despesas realizadas com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra o valor das despesas com a aquisição materiais, bens e serviços destinados à assistência social de distribuição gratuita.

3.3.90.32.04	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	Registra o valor das despesas com aquisição material educacional e cultural de distribuição gratuita.
3.3.90.32.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA	
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Registra o valor das despesas com outros materiais, bens e serviços de distribuição gratuita.
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	Registra o valor das despesas realizadas com passagens para o país (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), inclusive taxas de embarque e seguro.
3.3.90.33.02	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	Registra o valor das despesas realizadas com passagens para o exterior (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), inclusive taxas de embarque e seguro.
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas de pedágio.
3.3.90.33.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - LOCOMOÇÃO (PASSAGEM, PEDÁGIO)	
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com locomoção, que não se enquadre em contas específicas.
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	Registra o valor das despesas realizadas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica ou assemelhada.
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Registra o valor das despesas realizadas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de outros serviços de consultoria.
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
3.3.90.36.05	DIREITOS AUTORAIS	Registra o valor das despesas realizadas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse da entidade.
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outros.
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.
3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados.
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de alugueis de máquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens moveis de propriedade de pessoa física.
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de, tais como: máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, máquinas de escrever e afins.
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos

		em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e outros.
3.3.90.36.26	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e afins.
3.3.90.36.28	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.
3.3.90.36.30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, raio-x, tratamento odontológico e afins.
3.3.90.36.31	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais de órtese e prótese.
3.3.90.36.32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestados por pessoa física sem vínculo empregatício a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento.
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins.
3.3.90.36.37	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física na confecção de, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.
3.3.90.36.38	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por pessoa física em: fretes e carretos - remessa de encomendas - transporte de mercadorias e produtos e outros.
3.3.90.36.45	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	Registra o valor das despesas realizadas a título de remuneração (jetons) e gratificações a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.
3.3.90.36.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, não contemplados em subitens específicos.
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.
3.3.90.37.01	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra de pessoal administrativo, técnico e operacional.
3.3.90.37.02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para limpeza e conservação.
3.3.90.37.03	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra de vigilância ostensiva.
3.3.90.37.04	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para manutenção e conservação de bens imóveis.
3.3.90.37.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para manutenção e conservação de bens móveis.
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	Registra o valor das despesas realizadas com outras locações de mão de obra.
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos serviços de Tecnologia da Informação e

		Comunicação - TIC, tais como assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos, locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	Registra o valor das despesas realizadas com assinaturas de tv por assinatura (tv a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, software, podendo estar na forma de disquete, cd-rom, boletins e outros que não se destinem a coleções ou bibliotecas.
3.3.90.39.02	CONDOMÍNIOS	Registra o valor das despesas realizadas com taxas condominiais a conta do proprietário ou do locatário, quando previstas no contrato de locação.
3.3.90.39.04	DIREITOS AUTORAIS	Registra o valor das despesas realizadas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse da entidade.
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras.
3.3.90.39.09	ARMAZENAGEM	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de interesse da administração pública.
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, teles e fax, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de processamento de dados e periféricos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins.
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis, tais como: locação de linha telefônica e afins.
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. Aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins.
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços utilizados na instalação e manutenção de conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins.
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de conagração, recepções e afins.
3.3.90.39.37	JUROS	Registra o valor das despesas realizadas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com auxílio alimentação aos empregados na forma de bilhete ou cartão magnético.

3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.
3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda e afins.
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.
3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	Registra o valor das despesas realizadas com a edição de jornais revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	Registra as despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoa jurídica sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames de laboratório, raio-x, tomografias, tratamento odontológico, ultrassonografias e afins.
3.3.90.39.51	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	Registra o valor das despesas com serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino, tais como: análise mineral, análises de solo, análises químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento e destinação de resíduos e afins.
3.3.90.39.52	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa jurídica, com o objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente), os meios indicados para a reeducação e readaptação profissional, tais como: Transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais e órtese e prótese.
3.3.90.39.53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva - gêneros alimentícios e outros.
3.3.90.39.54	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores de entidade, habilitados a usufruírem desse benefício.
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação.
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: confecção de álbuns, confecção de crachás funcionais por firmas especializadas, emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmes, microfilmagem e afins.
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, tais como: confecção de impressos em geral, encadernação de livros jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins.
3.3.90.39.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações.
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços na confecção de, tais como: bandeiras, brasões, estandartes, flâmulas, uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos na Lei nº 8.237/91) e afins.

3.3.90.39.71	CONFEÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.
3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de vale-transporte para os servidores.
3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por empresas para transportar servidores.
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Registra o valor das despesas realizadas /com serviços de transporte de alunos, de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica.
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, a saber: assistência técnica, comissária aérea e apoio solo, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas e afins.
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados das entidades em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de propaganda prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de programas de processamento de dados.
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da administração pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistema de comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção de conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de locação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (ativos de rede).
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Registra o valor das despesas realizadas com a locação de softwares.
3.3.90.40.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	Registra o valor das despesas realizadas com a manutenção e conservação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	Registra o valor das despesas com pacote de comunicação de dados via telefonia fixa e móvel.
3.3.90.40.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - INFORMÁTICA	
3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas com outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: serviços de processamento de dados, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, suporte e infraestrutura de TIC,

		serviços técnicos profissionais de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, tratamento de dados, conteúdo web, despesas de teleprocessamento e demais despesas não previstas nos itens anteriores.
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.
4.4.90.51.80	ESTUDOS E PROJETOS	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com estudos e projetos de obras.
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com obras em andamento.
4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central e outros.
4.4.90.51.93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	Registra o valor das despesas realizadas com benfeitorias em propriedades de terceiros.
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com outras obras e instalações não classificáveis nos subitens anteriores.
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas; ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.
4.4.90.52.04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, mira-falante, níveis topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicrômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telêmetro, teodolito, tubímetro e afins.
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, fonógrafo, interfone, pabx, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio telex, rádio transmissor, secretaria eletrônica, tele speaker e afins.
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de raio x, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalção, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro maca, centrifugador, destilador, eletro analisador, eletrocardiográfico, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), megascópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termo cautério e afins.
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc., tais como: Arco, baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira,

		carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, aquecedor, filtro de água, fogão, forno de micro-ondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louça, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de cabelo, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins.
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Registra o valor das despesas realizadas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos e outros, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em biblioteca, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins.
4.4.90.52.19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	Registra o valor das despesas com discos, cd e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, tais como: disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e afins.
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, arma para vigilante, barraca para uso não militar, boia salva-vidas, cabine para guarda (guarita), cofre, extintor de incêndio, para-raios, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão e afins.
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. Clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.
4.4.90.52.28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no acondicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos e afins.
4.4.90.52.30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria, chave automática, estabilizador, gerador, haste de contato, nobreak, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilho, truck-tunga, turbina (hidrelétrica) e afins.
4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina, linotipo, máquina de offset, operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas e afins.
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retroprojetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, videocassete e afins.
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos equipamentos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro - carrinho de feira, contêiner, furadeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e afins.
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque, tais como: caneta óptica, computador, controladora de linhas, data show - fitas e discos magnéticos, impressora, kit multimídia, Leitora, micro e minicomputadores, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, escâner, teclado para micro, urna eletrônica e afins.

4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra-luz (luminária de mesa), régua de precisão, régua t, relógio protocolador e afins.
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Registra o valor das despesas com máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: analisador de motores, arcos de serra, bomba para esgotamento de tambores, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão, forja, fundidora para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico, mandril, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, saca pino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, testadora, torno mecânico, vulcanizadora e afins.
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Registra o valor das despesas realizadas com equipamentos destinados a instalação, conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba d'água, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina, carneiro hidráulico, desidratadora, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda d'água e afins.
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banqueta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criado-mudo, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, flipsharter, guarda-louça, guarda roupa, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins.
4.4.90.52.44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO/MUSEU	Registra o valor das despesas realizadas com objetos de valor artístico histórico destinados a decoração ou exposição em geral, tais como: alfaia em louça, documentos e objetos históricos, esculturas, gravuras, molduras, peças em marfim e cerâmica, pedestais especiais e similares, pinacotecas completas, pinturas em tela, porcelana, tapeçaria, trilhos para exposição de quadros e afins.
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas realizadas com veículos não contemplados com demais grupos específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.
4.4.90.52.51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.
4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Registra o valor das despesas realizadas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, micro-ônibus, motocicleta, ônibus, rabecão, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins.
4.4.90.52.57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fitas e afins.
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Registra o valor das despesas realizadas com materiais e equipamentos não contemplados em subitens específicos.
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com aquisição de imóveis necessários a realização de obras ou para sua pronta utilização.
4.4.90.61.01	EDIFÍCIOS - REALIZAÇÃO DE OBRAS	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de edifícios considerados necessários a realização de obras, conforme parágrafo 4º do artigo 12 da Lei 4.320/64.
4.4.90.61.03	TERRENOS	Registra o valor das despesas de capital realizadas com aquisição de terrenos considerados necessários a realização de obras, conforme parágrafo 4º do artigo 12 da Lei 4.320/64.
4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com outros bens imóveis.

OBRAS E INSTALAÇÕES X SERVIÇOS DE TERCEIROS

Conforme o MCAPS - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição, serão considerados serviços de terceiros as despesas com:

- Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;
- Reparos em instalações elétricas e hidráulicas;
- Reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris; e
- Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.

Quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto, despesas com investimento.

Caberá a Secretaria analisar cada caso. Se forem realizados vários itens ao mesmo tempo, como instalações, pintura e outras reformas, poderá ser considerado como investimento quando subentendido a valorização do imóvel público.